

DECRETO Nº 5.628, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Majoração dos valores das permissões de uso dos imóveis municipais para o exercício de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam majorados em 5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1º de janeiro de 2021, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

Art. 2º. Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos, e os locatários com contratos vencidos deverão comparecer ao setor competente do Município para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de janeiro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania